



**RESOLUÇÃO Nº 002/2022 CP/IPMB**

O PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, VINCULADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPMB no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.286/2017 e Decreto nº 102.797/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 9.286/2017-PMB;

CONSIDERANDO a deliberação à unanimidade dos membros do CP/IPMB em reunião realizada em 11/03/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR o Regimento Interno do Conselho Previdenciário – CP do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém/IPMB, para que produza seus devidos efeitos jurídicos e legais.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**

SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, 14 de março de 2022.

**RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO**  
Presidente do Conselho Previdenciário